Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 828, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/09/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a construção de Escola Municipal, no Distrito de Sede Alvorada, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, autorize a construção de uma Escola Municipal, no Distrito de Sede Alvorada, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de setembro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/2º Secretário

Justificação

Moradores reivindicaram a construção de uma Escola Municipal na região, devido ao alto crescimento populacional e de território e, por conseqüência, ao número elevado de crianças fora das salas de aula. Segundo eles, muitos pais têm de deixar os filhos em escolas distantes de onde moram para irem trabalhar, isso quando conseguem vagas.

A intenção do pedido será atender as crianças das Comunidades. E, poder proporcionar ensino de qualidade, evitando que essas crianças cresçam nas ruas, no meio da marginalidade. Desta forma, além de diminuir o problema da falta de vagas, também ajudará as mães a freqüentarem seus trabalhos cientes que seus filhos estão sendo bem cuidados.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de beneficiar alunos, funcionários e pais, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para aquela comunidade.